# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP: 36830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 77 / 98 de 20 de maio de 1.998**

**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a conceder reajuste de vencimentos de 8,34 % (por cento) a todo funcionário da Câmara Municipal, com Cargos em Comissão, a partir de 1º de maio de 1.998, sobre os vencimentos de abril de 1998.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG., aos 20 de maio de 1.998.

**Antônio Cláudio Valentim da Silva**
**Presidente da Câmara**

José dos Santos Zanon.
**José dos Santos Zanon**
**Vice-Presidente**

**Gilberto Luiz de Freitas Leite**
**Secretário**